

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 62/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 61/2003-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 61/2003-E, cujo mérito é firmar convênio com o Rio Grande do Sul, visando instalar Sistema Simplificado de Abastecimento de água.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que estão atendidas as exigências legais do PPA, da LDO e do orçamento.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Agudo, 13 de outubro de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação